



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 018/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias a vereadora Maria Íria Matos Bandeira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 17 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar assuntos junto à Secretaria de Polícia Civil sobre o problema do setor de identificação de Cruzeiro do Sul e junto a Defensoria Pública do Estado do Acre, referente à questão das pessoas dormirem na fila na Defensoria Pública de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente, em 16 de fevereiro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rociê de Castro Sales
Presidente